



RESOLUÇÃO CEPE/IFSC Nº 020/2010, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010 (*)

Aprovar a criação do Curso de Formação Inicial e Continuada Treinamento de Manipuladores de Alimentos – Campus Florianópolis - Continente.

A Presidente do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - CEPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 68, §2º do Regimento Geral do IF-SC, Resolução Nº 029/2009/CS, e de acordo com as competências do CEPE previstas no artigo 12 do referido Regimento,

Considerando o parecer do CEPE favorável à aprovação do Projeto Pedagógico do *Curso de Formação Inicial e Continuada Treinamento de Manipuladores de Alimentos – Campus Florianópolis - Continente*, apreciado na reunião do dia 14 de dezembro de 2010,

Resolve:

Aprovar a criação do **Curso de Formação Inicial e Continuada em Treinamento de Manipuladores de Alimentos, no Campus Florianópolis - Continente** do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Santa Catarina em parceria com a Prefeitura Municipal de Garopaba. O curso, presencial, com carga horária total de 20 horas, oferta de 36 alunos por turma, no período vespertino, destina-se a alunos que tenham idade superior a 16 anos e ser alfabetizado conforme Projeto Pedagógico em anexo.

(*) Reestruturação: na reunião do dia 12/03/13, foi aprovada a retirada das palestras Educação Ambiental (2h) e Sociedade e Trabalho (2h), com alteração da carga horária de 20h para 16h. (Republicado em 13/03/2013)

Florianópolis, 13 de março de 2013.

DANIELA DE CARVALHO CARRELAS
Presidente do CEPE do IFSC